
Fundação Carmelitana Mário Palmério
Faculdade de Ciências Humanas e Sociais



MANUAL DE ESTÁGIO

CURSO: PEDAGOGIA

(...) mesmo desencantados, mesmo desenganados, não podemos nos subtrair à continuidade das gerações a que estamos determinados a transmitir alguma coisa que valha para os que nos seguem, não porque achemos que o mundo se tornará especialmente, por isso, mais feliz, mais justo ou mais sábio, mas muito simplesmente porque o mundo continua. Uma piedade para com os mortos, por mais obscuros que eles sejam, uma solicitude para com os que nascerão, por mais dupla preocupação fundadora da cultura. É também o que está na base da intencionalidade e, sabendo disso, nós não temos, ao final das contas, outra escolha senão querer para os outros a vida e confiar-lhes nosso testamento (FORQUIM).

UM SONHO... REAL

HISTÓRICO DA FUCAMP

A Fundação Carmelitana “Mário Palmério” nasceu da força e união dos carmelitanos, preocupados com a necessidade de sua gente em promover-se cultural, social e politicamente. A FUCAMP foi criada com o propósito de abrigar, subsidiar e implementar o ensino superior na cidade de Monte Carmelo e região de influência imediata, formada por mais de 10 municípios.

A Faculdade de Ciências Humanas e Sociais mantida pela Fundação Carmelitana “Mário Palmério” está sediada em instalações transferidas, sob a forma de doação, pela UNIUBE – Universidade de Uberaba e pela Prefeitura Municipal de Monte Carmelo e foi precedida de amplos debates com toda a comunidade regional e realização de pesquisa junto aos alunos do último ano das escolas de ensino médio.

O cronograma de implantação da Fundação, da Faculdade e do Curso de Pedagogia aconteceu na seguinte ordem:

- Constituição da Fundação, ocorrida em 15.11.97 e ata registrada em 13.01.98;
- Aprovação do Estatuto pelo Sr. Promotor de Justiça – Curador de Fundações, em 28.11.97 e registrado em 13.01.98;
- Protocolo ao MEC da solicitação para funcionamento do curso de Pedagogia, em 28.08.98;
- Protocolo no MEC solicitando o credenciamento da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, em 4.12.98;
- Nomeação de funcionários:
- Diretor Geral e Diretor da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, em 01.07.98;
- Diretor da Divisão Administrativa e Financeira e de Apoio ao Ensino e Pesquisa, em 01.07.98;

- Coordenadora do Curso de Pedagogia em 01.07.98

Dados coletados através das reuniões e referida pesquisa mostraram nítida preferência pela área da Educação, por estarem convencidos, professores, alunos e a sociedade como um todo, de que a Educação é a mola mestra na formação do Homem. Outro dado importante apurado foi a constatação de que mais de 60% dos alunos que terminam o ensino médio, na região, vivem realidade sócioeconômica que os impede de cursar o Ensino Superior fora do seu domicílio. Monte Carmelo está bem posicionada geograficamente, permitindo aos municípios vizinhos fáceis acesso e retorno dos alunos todos os dias após as aulas.

EDUCAR PARA TRANSFORMAR O CURSO DE PEDAGOGIA

Para satisfazer as aspirações e necessidades da região, identificadas através das amplas reuniões e pesquisas, o profissional a ser formado em Pedagogia deverá possuir as habilidades que lhe permitam utilizar todo o instrumental moderno disponível. O Curso para esta finalidade deverá satisfazer os seguintes pré-requisitos:

um cursos de Pedagogia comprometido com a necessidade de fortalecer a educação básica nas escolas da região, desenvolvendo projetos de pesquisas que vão influenciar quantitativa e qualitativamente a produção de conhecimentos;

- um curso de Pedagogia com oferta de ensino, que permita mostrar claramente a diferença entre um educador com embasamento e um indivíduo simplesmente diplomado;

- um curso que forme profissionais capazes de fazer coisas novas (não apenas repetindo o que fizeram outras gerações) homens criativos, inventivos e descobridores;

- um curso de Pedagogia que articule os conhecimentos sistematizados com as condições concretas de vida e de trabalho dos alunos, suas necessidades, interesses e lutas.

O curso a ser oferecido pela Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da FUCAMP virá ao encontro da grande necessidade de atendimento à sua área de influência imediata, uma vez que nesta área não existe este curso em funcionamento, sendo Monte Carmelo o município com maiores condições de sediá-lo.

O aluno egresso do curso proposto disporá, no âmbito regional, de um mercado de trabalho composto de escolas, instituições educativas, 21ª Superintendência Regional de Ensino, núcleos de Alfabetização de Jovens e Adultos, núcleos de Educação Infantil, núcleo de atendimento a portadores de necessidades especiais e outros órgãos de apoio à educação.

EM NOSSA MEMÓRIA... NOSSA HISTÓRIA MONTE CARMELO

A região carmelitana era habitada por índios, de acordo com provas encontradas em diversos lugares como: machado de pedras, potes, roletes de pedra etc. Ainda não conseguimos descobrir qual a tribo que habitava esta região.

Os primeiros movimentos que deram origem ao povoado da atual cidade de Monte Carmelo tiveram início em 1.840.

Diversos moradores de São João Del Rei e Tamanduá (hoje Itapeçerica) e de outras cidades, depois atraídos pelas descobertas de garimpeiros de pedras preciosas, em Bagagem e depois em Romaria, isto é, em Senhora de Abadia de Água Suja, para cá vieram. Por causa do clima saudável, água excelente, estes pioneiros fixaram residência nesta região, e aqui deixaram suas famílias e dirigiram-se à cata de diamantes. Assim, formou-se o povoado que mais tarde iria receber o nome de povoado ou arraial do Carmo da Bagagem.

A história da fundação de Monte Carmelo é contada da seguinte maneira:

Havia nesta região uma grande fazendeira, Dona Clara Chaves, senhora muito devota de Nossa Senhora do Carmo, que doou a área de uma légua quadrada (6 km por 6 km) a Nossa Senhora do Carmo, região onde estavam localizadas as famílias dos garimpeiros, para que ali se construísse uma capela em louvor à Santa.

Passou a Vila em 6 de outubro de 1.882.

Tornou-se município em 7 de janeiro de 1.882, cidade em 24 de maio de 1892 e em 25 de junho de 1.900, através da Lei Estadual n.º 286, passou a chamar-se Monte Carmelo.

O atual nome de Monte Carmelo tem origem na semelhança que um monte existente nesta região tem com Monte Carmelo existente na Palestina, perto de Nazaré.

Monte Carmelo localiza-se na Região Alto Paranaíba, próximo ao Triângulo Mineiro, com uma área de 1.321 km² e uma população estimada em 40.000 habitantes; limita-se ao norte com Douradoquara

e Abadia dos Dourados, ao sul com Iraí de Minas, ao leste com Patrocínio e Coromandel e, ao oeste, com Estrela do Sul, Grupiara e Romaria.

Monte Carmelo cresce, moderniza-se, faz e acompanha a História... Um povo que, apesar das raízes simples, procura os avanços que a contemporaneidade exige: cidadãos criativos, críticos e participativos.

Assim, fez-se necessário proporcionar, aos jovens carmelitanos e vizinhos, igualdade de oportunidades de acesso a uma educação sólida, apoiada em conceitos precisos que lhes permitam viver no mundo com mais confiança, competência e otimismo.

O ESTÁGIO SUPERVISIONADO E AS ATIVIDADES TEÓRICO-PRÁTICAS DE APROFUNDAMENTO

INTRODUÇÃO

O Curso de licenciatura em Pedagogia, com regime de matrícula seriado semestral, a ser integralizado em 7 semestres, com um total de 3200 horas-aulas, das quais 2.800 referem-se aos conteúdos curriculares de natureza científico-cultural, 300 horas no mínimo de Estágio curricular supervisionado a partir do primeiro período do curso e no mínimo 100 horas-aula atividades teórico-práticas de aprofundamento.

O estágio supervisionado ocorre do primeiro ao sétimo período, o futuro pedagogo vivencia por situações de aprendizagem, focadas em situações-problemas, bem como desenvolverá projetos que possibilitam a interação dos diferentes conhecimentos proporcionados pela organização curricular do projeto acadêmico do curso. Assim sendo, a verdadeira prática pedagógica não se reduz apenas ao estágio como algo fechado e desarticulado do restante do curso. O estágio supervisionado é, pois, o ponto culminante da formação profissional do pedagogo, posto que a sua atuação, de acordo com a proposta curricular, inicia-se por meio dos conteúdos e práticas desenvolvidas pela construção da prática pedagógica, bem como pelo trabalho interdisciplinar ao qual o aluno do Curso de Pedagogia é submetido do primeiro ao sétimo período. **É característica do estágio supervisionado: contemplar atividades de docência em todos os segmentos abordados na grade curricular educação infantil, educação básica (1º ao 5º), educação especial, educação de jovens e adultos, , gestão escolar, supervisão e orientação, inspeção e em espaços não escolares e empresas como também na pesquisa, à vivência de atividades inerentes ao trabalho administrativo/pedagógico, articulando-se com a docência na formação de um pedagogo preparado nos**

diversos segmentos profissionais que permitem uma experiência ampla de educação em toda sua magnitude.

O Estágio, quando programado e orientado, poderá tornar-se um indutor de novas tecnologias com injeção de novas ideias que contribuirão para análise crítica de como o currículo está sendo implementado, estabelecendo-se uma política do ensino de qualidade para todos.

O Estágio deve constituir-se, assim, num elo entre a instituição de ensino, geradora de conhecimento, e o meio consumidor, além de estreitar a relação entre o educador e o profissional, favorecendo o intercâmbio de ideias.

O estágio obrigatório a ser realizado em escola de educação infantil, educação básica, gestão, supervisão, orientação, inspeção, espaços não-escolares e empresas respeitado o regime de colaboração entre os sistemas de ensino, deve ser avaliado conjuntamente pela escola formadora e a instituição campo de estágio.

As Atividades Complementares conceituadas nesse projeto acadêmico como Atividades teórico - práticas de aprofundamento, fazem parte da estrutura curricular oferecidas aos graduandos de Pedagogia. Tendo em vista a dificuldade de acesso a atividades que pudessem ser apresentadas como complementares o curso oferece a cada período, em horário presencial diurno para que o graduando tenha a oportunidade de conseguir cumprir a carga horária de 10 horas no 1º, 2º, 6º e 7º períodos e 20 horas no 3º, 4º, 5º períodos, num total de 100 horas no final do curso.

Para tanto o graduando deverá ser matriculado comparecendo presencialmente as atividades propostas ou apresentar um certificado de atividade ou declaração de atividade desenvolvida fora da instituição, relacionadas à área de educação, no valor total de 50% a mais da carga horária prevista em cada semestre. O cumprimento das atividades na IES será registrado em ficha própria.

Só será considerado válido o certificado ou declaração cujas datas de início e término das atividades propostas tiverem sido desenvolvidas dentro do semestre, cujo certificado ou declaração for

apresentado ao professor responsável pelos trabalhos até a data exigida.

Ao longo do semestre o professor responsável pelas ATPA poderá promover palestras, workshops, conferências ou apresentação de trabalhos acadêmicos por convidados ou pelos alunos dentro de uma temática escolhida para nortear as discussões e debates do semestre. O graduando frequente, ao final de cada semestre receberá e apresentará um certificado das atividades desenvolvidas, transpondo-os para ficha especificada.

ATPA compõem um conjunto de atividades que, integram o currículo do Curso de Licenciatura em Pedagogia e são desenvolvidas como estratégias didáticas e metodológicas para garantir a interação teoria e prática, os alunos devem ser levados a explorar temas relacionados com a educação pertinentes à sua formação profissional

Estas integram o rol das atividades acadêmicas curriculares, que são consideradas relevantes para que o estudante adquira competências e habilidades necessárias a sua formação profissional e acadêmica.

Estas atividades propiciam ao aluno a oportunidade de realizar, como prolongamento do currículo básico, uma trajetória autônoma e específica, com conteúdos extracurriculares que lhe permitam aprofundar os conhecimentos desenvolvidos no curso. Objetivam também o desenvolvimento da criatividade e da iniciativa dos alunos que deixam de ser meros receptores de informações baseadas em um currículo elaborado pela Faculdade de Ciências Humanas e Sociais e passam também a ser responsáveis pela organização e execução dessa proposta de estudos, de acordo com seus interesses.

PLANO DE ESTÁGIO DISCENTE

O Plano de Estágio Discente da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, mantida pela Fundação Carmelitana “Mário Palmério”, está estruturado nas seguintes atividades:

1) Caracterização dos elementos constituintes da investigação científica e sua relação com as práticas de ensino.

2) Aplicação da metodologia científica no estágio supervisionado, tendo como referência o contexto de escola de modo a contemplar:

- A delimitação do tema e do problema tendo em vista a discussão das epistemologias que inspiram a prática de ensino.
- A construção de uma metodologia de coleta de dados, aproveitando sempre a possibilidade de diagnóstico na execução da prática .
- Levantamento de objetivos de pesquisa imbricados à prática de ensino de modo a incluir a releitura dos teóricos da educação.
- Coleta de dados e análise das fontes de dados com a supervisão dos professores responsáveis pelo estágio.
- Tratamento dos dados coletados de modo a tornar oportuno o projeto de intervenção na prática educacional.
- Vivência do projeto de intervenção no campo de estágio.

FUNDAMENTOS LEGAIS

O Estágio Supervisionado e as atividades teórico-práticas de aprofundamento deverão atender ao disposto no seguinte texto legal:

- Art. 12 e 13 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, outras formas de orientação inerentes à formação para a atividade docente, entre as quais o preparo para:

- I – o ensino visando à aprendizagem do aluno;
- II – o acolhimento e o trato da diversidade;
- III – o exercício de atividades e o enriquecimento cultural;
- IV – o aprimoramento em práticas investigadoras;
- V – a elaboração e a execução de projetos de desenvolvimento dos conteúdos curriculares;
- VI – uso de tecnologias da informação e da comunicação e de metodologias, estratégias e materiais de apoio inovadores;

VII – o desenvolvimento de hábitos de colaboração e de trabalho em equipe.

Conforme Resolução CNE/CP N° 1, DE 15 DE MAIO DE 2006 que institui Diretrizes Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura, em seu artigo 7° inciso II : 300 horas dedicadas ao Estágio Supervisionado prioritariamente em Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, contemplando também outras áreas específicas, se for o caso, conforme o projeto pedagógico da instituição.

DURAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA

O estágio supervisionado ocorre do primeiro ao sétimo período e terá 300 horas mínimo de formação concentrada de atividades realizadas nos campos de estágio em educação infantil, educação básica (1° ao 5°), educação especial, educação de jovens e adultos, gestão escolar, supervisão e orientação, inspeção e em espaços não escolares e empresas.

OBJETIVOS

- Proporcionar o desenvolvimento acadêmico aos discentes da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, em atividades práticas de trabalho, colaborando para ampliação e aperfeiçoamento da integração estudante-escola-empresa-mercado no processo de estágio;
- Criar oportunidade para que o aluno possa refletir e estabelecer relações entre a teoria e a prática profissional;
- Aprimorar o processo de construção de atitudes éticas imprescindíveis ao exercício da profissão.

MODALIDADES DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Característica: oferecer ao futuro licenciado um conhecimento do real em situação de trabalho

1. Docência:

- 1.1. Educação Infantil;
- 1.2. Séries Iniciais (1º ao 5º Anos);
- 1.3. Educação Especial;
- 1.4. Educação de Jovens e Adultos;

2. Gestão Educacional:

- 2.1. Administração Escolar
- 2.2. Supervisão Escolar
- 2.3. Orientação Escolar
- 2.4. Inspeção Escolar

3. Espaços não-escolares:

- 3.1. Conselho Tutelar
- 3.2. Casa do Menor

4. Empresas

Sendo que os itens 2,3,4,5,6 e 7, priorizados pela Instituição e a demanda escolar, deverão garantir o amplo conhecimento da realidade concomitantemente à vivência de atividades inerentes ao trabalho administrativo/ pedagógico, articulando-se com a docência na formação de um pedagogo preparado para atuar nos diversos segmentos profissionais.

CONDIÇÕES DE EXEQUIBILIDADE

Os estágios serão desenvolvidos somente em Instituições/Escolas conveniadas com a Faculdade de Ciências Humanas e Sociais - FUCAMP.

DIREITOS E DEVERES DO ALUNO-ESTAGIÁRIO

Dos direitos:

- Receber orientação para realizar suas atividades;
- Expor à Coordenação de Estágio, quaisquer problemas de ordem pessoal, que dificultem ou impeçam a realização do Estágio, para que possam buscar soluções;
- Recorrer, primeiramente, ao professor responsável pelo Estágio e depois à Coordenação do Estágio, por insatisfação com o desenvolvimento do estágio, apresentando por escrito sua argumentação;
- Avaliar e apresentar sugestões que venham a contribuir para o aprimoramento do estágio.

Dos deveres:

- Respeitar os horários e normas dos campos de estágio, cuidando da apresentação e do provimento do material a ser utilizado nas atividades previstas, quando for o caso;
- Avisar, com antecedência, em caso de falta, com o compromisso de se justificar pessoalmente, perante a administração da instituição e/ou professor da escola-campo;
- Guardar sigilo profissional dos assuntos e problemas vivenciados nas situações de estágio; se houver reclamações em relação à ética por parte do aluno, a instituição-campo poderá revogar a permanência do aluno no estágio;
- Participar de todas as atividades propostas no estágio supervisionado, bem como das aulas de orientação;
- Apresentar, dentro do prazo estabelecido pelo professor responsável pela atividade, os documentos comprobatórios das atividades cumpridas, devidamente assinado, sem rasura, seguindo com rigor as orientações abaixo relacionadas.

AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO

A avaliação do estágio incidirá sobre a frequência e o aproveitamento sendo obrigatória a frequência integral nas atividades previstas.

Nas aulas de orientação das atividades de estágio o aluno deverá apresentar, no mínimo, 75% de frequência.

A avaliação do desempenho do aluno-estagiário será realizada de forma sistemática e contínua pelo professor ou coordenador através do acompanhamento direto das atividades realizadas, da análise dos documentos apresentados e com base nos depoimentos da equipe administrativa e docente das escolas da comunidade, conforme cada situação.

São critérios de avaliação do desempenho do aluno-estagiário:

- domínio do conhecimento específico;
- domínio das habilidades de ensino;
- qualidade dos relatórios das atividades de estágio;
- assiduidade e pontualidade;
- postura profissional e ética;
- relações interpessoais;
- grade horária devidamente preenchida em tempo hábil.

A reprovação por frequência ou por desempenho implicará na repetição integral das atividades de estágio, podendo ocorrer no tempo mínimo de um semestre letivo.

A COORDENAÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Entende-se por coordenação de estágio a atividade destinada a acompanhar e orientar o trabalho de prática junto à Instituição com o coordenador do curso com o professor de prática de ensino e o campo de estágio, de forma a garantir o alcance dos objetivos estabelecidos.

A coordenação de estágio será exercida por um docente, devidamente contratado pela Fundação Carmelitana “Mário Palmério”, tomando-se por base a sua qualificação profissional e a sua experiência no campo em que se realizarão as atividades de estágio.

O coordenador de estágio terá como competências:

- Firmar convênios em instituições que contemplem as modalidades de estágio
- Providenciar apólices de seguro para os estagiários
- Selecionar os campos de estágio, juntamente com a coordenação do curso;
- Manter um trabalho democrático com os professores responsáveis pelo estágio e o coordenador do curso, visando a uma organização nesta modalidade de estudo;
- Acompanhar o trabalho de estágio proposto pelos professores através de visitas sistemáticas e periódicas aos campos de estágio com o objetivo de manter a qualidade ética de preparação para o futuro pedagogo com base nos objetivos propostos neste manual.

CONTROLE E REGISTRO DAS ATIVIDADES DE ESTÁGIO

Os alunos registrarão as atividades, bem como as horas exigidas de estágio supervisionado, em documento padrão proposto pela coordenação de estágio (grade de Carga Horária).

A grade de carga horária é documento comprobatório das atividades de estágio, devendo ser rigorosamente preenchido sem

rasuras, devidamente assinado pelas partes competentes e será arquivado pela Secretaria Acadêmica da FACIHUS, ao final do período letivo, sendo de sua responsabilidade a divulgação do resultado final aos alunos.

LEMBRETES IMPORTANTES

. Não é permitido ao aluno manter contatos telefônicos com a direção ou secretaria da Instituição. Todo contato deverá ser feito pessoalmente;

. O limite máximo de horas de estágio permitido por dia é de 4 (quatro) horas.

. A coordenação de estágio não receberá nenhuma grade de carga horária de estágio com qualquer rasura e fora do prazo determinado pelo professor responsável. Somente este professor deverá entregar os relatórios da turma à Coordenação de Estágio, sendo estes digitados;

. A aluna gestante deverá realizar os estágios antes ou depois da licença maternidade. Procurar a Coordenação de Estágio com antecedência;

. Não será permitido a nenhum aluno realizar o estágio supervisionado sem a autorização da coordenação de estágio;

. Folha padrão do formulário da grade de carga horária: A4;

. Só será aceito grade de carga horária digitada. A caneta empregada para assinatura dos documentos deverá ser de tinta preta , conservando a cor do início ao fim do trabalho.

QUADRO CURRICULAR DA ATPA

1º Período

Atividades teórico – práticas de aprofundamento	Aulas semanais	C.H	Teoria	Prática
				10

2º Período

Atividades teórico – práticas de aprofundamento	Aulas semanais	C.H	Teoria	Prática
				10

3º Período

Atividades teórico – práticas de aprofundamento	Aulas semanais	C.H	Teoria	Prática
				10

4º Período

Atividades teórico – práticas de aprofundamento	Aulas semanais	C.H	Teoria	Prática
				10

5º Período

Atividades teórico – práticas de aprofundamento	Aulas semanais	C.H	Teoria	Prática
				10

6º Período

Atividades teórico – práticas de aprofundamento	Aulas semanais	C.H	Teoria	Prática
				10

7º Período

Atividades teórico – práticas de aprofundamento	Aulas semanais	C.H	Teoria	Prática
				10

QUADRO CURRICULAR DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

1º Período

Estágio Supervisionado	Modalidade	Total C.H.
Educação Infantil	Observação (20 horas)	20 h

2º Período

Estágio Supervisionado	Modalidade	Total C.H.
Docência na Educação Infantil	Observação (10 horas) Prática (30 horas)	40
Espaços não escolares	Observação (05 horas) Prática (15 horas)	20

3º Período

Estágio Supervisionado	Modalidade	Total C.H.
Docência nos Anos Iniciais	Observação (20 horas) Prática (20 horas)	40

4º Período

Estágio supervisionado	Modalidade	Total de C.H.
Docência nos Anos Iniciais	Observação (15 horas) Prática (15 horas)	30
Docência na Educação Especial	Observação (10 horas) Prática (10 horas)	20

5º Período

Estágio supervisionado	Modalidade	Total de
-------------------------------	-------------------	-----------------

		C.H.
Docência nos Anos Iniciais	Observação (10 horas) Prática (20 horas)	30
Docência na Educação Especial	Observação (10 horas) Prática (10 horas)	20

6º Período

Estágio supervisionado	Modalidade	Total de C.H.
Docência nos Anos Iniciais	Prática (20 horas)	20
Alfabetização de Jovens e Adultos	Prática (10 horas)	10
Gestão Escolar	Observação (10 horas) Prática (10 horas)	20

7º Período

Estágio Supervisionado	Modalidade	Total de C.H.
Supervisão, Orientação e Inspeção.	Observação (10 horas) Prática (10 horas)	20
Pedagogia Empresarial	Observação (06 horas) Prática (04 horas)	10

A modalidade de Estágio Supervisionado relacionada á prática poderá contemplar:

- Docência (substituição do professor regente);
- Recuperação de alunos
- Projeto de Intervenção Pedagógica
- Projetos sugeridos pela instituição-campo que venham enriquecer e aprimorar o trabalho dos estagiários relacionados á docência, gestão, supervisão, orientação, inspeção, espaços não-escolares e empresas.

Monte Carmelo, ____ de _____ de 2014.

Coord.Geral

Coord. Estágio